



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 126 GP/PMM, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o pagamento do 13º salário estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado aos servidores pertencentes ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de JULHO de 2022, abaixo relacionados:

<i>Maria Jarcilene da Silva</i>	<i>02/07</i>
<i>Kézia Barreto de Queiroz Silva</i>	<i>03/07</i>
<i>Marta Maria Fernandes</i>	<i>04/07</i>
<i>Uédina Rozana Leite Oliveira Lima</i>	<i>06/07</i>
<i>Elison Vieira de Lima</i>	<i>07/07</i>
<i>Hélia de Oliveira Silva</i>	<i>08/07</i>
<i>Hélia de Oliveira Silva</i>	<i>08/07</i>
<i>Francisco Edson dos Santos</i>	<i>09/07</i>
<i>Daniel Freire da Silva</i>	<i>09/07</i>
<i>Antonio Carlos de Oliveira</i>	<i>11/07</i>
<i>Maria Genicleide Vieira</i>	<i>14/07</i>
<i>Gilberto Leite</i>	<i>19/07</i>
<i>Jorge Luiz de Oliveira Silva</i>	<i>20/07</i>
<i>Alice Bruna Lobato Ribeiro Teixeira Barreto</i>	<i>22/07</i>
<i>Thaís Amorim de Sousa</i>	<i>27/07</i>
<i>Libania Maria de Paiva</i>	<i>28/07</i>
<i>Maria Elizabete de Oliveira Rodrigues</i>	<i>28/07</i>
<i>Tânia Maria de Oliveira Galdino</i>	<i>31/07</i>

II – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de julho de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal